

ciação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas (BAD);

Foi eleita para o conselho directivo nacional da BAD, no mandato de 2005 a 2007.

Publicações:

Publicou, em co-autoria com o Prof. Doutor Pedro Ramos, o artigo «Evaluating the quality of the relational model and the RDF: a comparative study», que apresentou na Conferência Internacional Applied Computing 2005;

A sua dissertação de mestrado foi distinguida com o Prémio Raul Proença 2004, instituído pela Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas, com o apoio do Instituto Português do Livro e das Bibliotecas, para premiar trabalhos realizados no âmbito da biblioteconomia, arquivística e da ciência da informação. Nesta sequência, em Março de 2007, a sua dissertação foi editada pelo ISCTE;

Tem apresentado comunicações em conferências e seminários, focando-se essencialmente nas questões da formação dos profissionais da informação.

Despacho n.º 14 043/2007

O Decreto-Lei n.º 90/2007, de 29 de Março, definiu a missão, atribuições e tipo de organização interna da Biblioteca Nacional de Portugal, tendo a Portaria n.º 369/2007, de 30 de Março, dos Ministérios das Finanças e da Administração Pública e da Cultura, estabelecido a respectiva estrutura nuclear e as competências das suas unidades orgânicas.

Assim, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, e no artigo 1.º da Portaria n.º 391/2007, de 30 de Março, do Ministério da Cultura:

Determino:

1 — São criadas as seguintes unidades orgânicas flexíveis da Biblioteca Nacional de Portugal, abreviadamente designada por BNP, e definidas as respectivas atribuições e competências:

- a) Divisão de Agência Bibliográfica Nacional e Aquisições (DABNA);
- b) Divisão de Coleções do Fundo Geral (DCFG);
- c) Divisão de Reservados (DR);
- d) Divisão de Sistemas e Aplicações Informáticas (DSAI);
- e) Divisão de Administração Geral (DAG);
- f) Divisão de Preservação e Conservação (DPC).

2 — À DABNA, integrada na Direcção de Serviços Bibliográficos Nacionais (DSBN), compete, designadamente:

- a) Administrar o depósito legal, o registo nacional ISSN (International Standard Serial Number) e o serviço de catalogação na publicação (CIP — Cataloguing in Publication);
- b) Gerir os processos de aquisição por compra, oferta e permuta de publicações destinadas às colecções da BNP;
- c) Executar o controlo de entrada das colecções de publicações periódicas;
- d) Criar o registo bibliográfico nacional das obras, sob qualquer suporte, destinadas às colecções do fundo geral (monografias e periódicos), compreendendo todas as actividades de catalogação, classificação/indexação e cotação.

3 — À DCFG, integrada na Direcção de Serviços de Colecções e Acesso (DSCA), compete, designadamente:

- a) Gerir a logística e manutenção das colecções do Fundo Geral (monografias e periódicos);
- b) Providenciar os serviços gerais de acesso e referência da BNP, compreendendo a gestão, orientação e formação de leitores;
- c) Assegurar os serviços de leitura das colecções do Fundo Geral;
- d) Assegurar o fornecimento de serviços complementares à utilização das colecções, localmente e à distância, incluindo pesquisa bibliográfica a pedido, empréstimo interbibliotecas e serviços de reprodução.

4 — À DR, integrada na DSCA, compete, designadamente:

- a) Gerir a logística, manutenção e desenvolvimento das colecções de reservados;
- b) Assegurar o processamento bibliográfico das obras pertencentes ou destinadas às colecções de reservados;
- c) Garantir os serviços de referência e leitura das colecções de reservados, bem como colaborar nos serviços complementares de informação bibliográfica e fornecimento de reproduções;
- d) Promover a valorização, investigação e difusão de informação sobre as colecções de reservados.

5 — À DSAI, integrada na Direcção de Serviços de Sistemas de Informação (DSSI), compete, designadamente:

- a) Planear e coordenar o desenvolvimento, implementação e manutenção dos recursos de tecnologias de informação que integram os sistemas de informação da BNP;
- b) Gerir e manter todo o parque de *hardware* e *software*;
- c) Gerir e manter os serviços de rede, bases de dados e sistemas de aplicações, incluindo os respectivos mecanismos de segurança de acesso, segurança de dados e recuperação de falhas;
- d) Assegurar os serviços de suporte ao utilizador, compreendendo formação, apoio à utilização e resolução de problemas com recursos tecnológicos;
- e) Colaborar na difusão de normas e boas práticas de utilização e gestão de tecnologias de informação e comunicação (TIC), nomeadamente em acções e projectos de formação e cooperação.

6 — À DAG, hierarquicamente dependente da Direcção, compete, designadamente:

- a) Garantir a correcta execução de todas as disposições legais e elaborar os instrumentos e procedimentos destinados a promover uma eficaz gestão dos recursos humanos e financeiros;
- b) Verificar a legalidade e correcção dos procedimentos para aquisição de bens e serviços propostos pelos vários serviços, bem como acompanhar os respectivos processos de consulta e concurso;
- c) Executar as tarefas necessárias à recepção, registo, classificação, expedição, distribuição e arquivo do expediente externo e interno da BNP;
- d) Executar e manter actualizado o cadastro e inventário dos equipamentos e bens móveis da BNP;
- e) Assegurar o aprovisionamento e gestão de existências de bens de consumo corrente.

7 — À DPC, hierarquicamente dependente da Direcção, compete, designadamente:

- a) Planear as estratégias, definir os critérios técnicos e os procedimentos de preservação, conservação e restauro das colecções da BNP assim como dos planos de intervenção de emergência nesse âmbito;
- b) Definir os requisitos e garantir o controlo técnico das acções de conservação preventiva, em colaboração com a DSCA e o STA;
- c) Assegurar a execução das actividades de encadernação, conservação e restauro de espécies das colecções da BNP;
- d) Garantir ou controlar as condições técnicas de execução e manutenção de cópias das espécies da BNP em formatos analógicos alternativos, em articulação com a DSCA;
- e) Promover a difusão de normas e boas práticas e colaborar em acções de formação e em projectos de cooperação, nacionais e internacionais, nas áreas da sua especialidade.

8 — À Biblioteca da Ajuda, serviço dependente da BNP com o estatuto de divisão, compete, designadamente:

- a) Assegurar a organização, segurança e preservação e conservação do património documental à sua guarda;
- b) Proceder à inventariação e processamento bibliográfico das suas colecções para efeitos de gestão e de disponibilização pública de instrumentos de acesso;
- c) Facultar o acesso público às suas colecções, incluindo a prestação de serviços de apoio e outros serviços complementares à sua utilização;
- d) Promover a valorização, investigação e difusão de informação sobre as suas colecções.

23 de Abril de 2007. — O Director-Geral, *Jorge Couto*.

Despacho n.º 14 044/2007

Em cumprimento do n.º 5 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 215/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério da Cultura, foi publicado o Decreto-Lei n.º 90/2007, de 29 de Março, que opera a reestruturação da Biblioteca Nacional de Portugal, no âmbito do processo global de reforma da Administração Pública, que define a respectiva missão, atribuições e tipo de organização interna, obedecendo ao modelo de estrutura hierarquizada.

Através da Portaria n.º 369/2007, de 30 de Março, foi fixada a estrutura nuclear da Biblioteca Nacional de Portugal e as competências das respectivas unidades orgânicas.

Considerando que, na sequência desta reestruturação, cessam as comissões de serviço dos titulares de cargos dirigentes intermédios, sendo, portanto, necessário proceder à nomeação dos dirigentes das unidades orgânicas agora criadas ou reestruturadas de forma a garantir não só o normal funcionamento dos serviços mas também a rápida consolidação da estrutura agora aprovada, visando a prossecução das novas atribuições cometidas à Biblioteca Nacional de Portugal:

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio, em regime de substituição, o licenciado Armando Jorge das Neves Silva no cargo de direcção intermédia de 1.º grau (director de serviços) da Direcção de Serviços de Coleções e Acesso da Biblioteca Nacional de Portugal.

O nomeado possui os requisitos legais exigidos, bem como capacidades adequadas e experiência profissional, correspondendo, por conseguinte, ao perfil pretendido para o lugar a prover, evidenciado na síntese curricular anexa ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

A presente nomeação produz efeitos a partir da data da respectiva assinatura.

23 de Abril de 2007. — O Director-Geral, *Jorge Couto*.

Síntese curricular

Nome — Armando Jorge das Neves Silva;
Data de nascimento — 8 de Novembro de 1950.
Formação académica:

Pós-graduação em Ciências Documentais pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, em 1989, com a classificação final de 16 valores;

Licenciatura em História pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, em 1985, com a classificação final de 16 valores.

Actividade profissional:

Chefe da Divisão de Documentação da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa;

Técnico superior de 2.ª classe no Departamento de Bibliotecas e Arquivos da Câmara Municipal de Lisboa (de 6 de Abril de 2005 a 13 de Setembro de 2006);

Assistente convidado no curso de especialização em Ciências Documentais da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa (de 14 de Outubro de 2003 a 13 de Outubro de 2004);

Assistente no curso de especialização em Ciências Documentais da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa (de 26 de Janeiro de 1995 a 13 de Outubro de 2003);

Assistente estagiário no curso de especialização em Ciências Documentais da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa (de 1 de Outubro de 1990 a 25 de Janeiro de 1995);

Técnico superior de 2.ª classe no Arquivo Fotográfico da Câmara Municipal de Lisboa (30 de Maio de 1988 a 30 de Setembro de 1990);

Membro do júri do concurso do programa de apoio à edição do Instituto Português do Livro (2002 a 2004);

Formador de profissionais de biblioteca, arquivo e documentação em múltiplos cursos (1989 a 1998) promovidos pela Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas, Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo, Serviço de Bibliotecas da Fundação Calouste Gulbenkian, CCB e Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, ministrando matérias de gestão de sistemas documentais, tecnologias documentais, catalogação e tratamento documental de imagem e de materiais audiovisuais.

Publicações:

Autoria ou co-autoria de vários artigos e contributos monográficos nas áreas da biblioteconomia, tratamento e gestão de documentos icónicos e audio-visuais, arqueologia industrial, história medieval e contemporânea;

Autor de vários manuais de apoio à docência de disciplinas do curso de Ciências Documentais da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa e dos cursos profissionais que ministrou.

Despacho (extracto) n.º 14 045/2007

Por meu despacho de 21 de Maio de 2007, Ana Maria Saraiva da Costa Silva e Maria Isabel dos Reis Gameiro de Gusmão Pereira, chefes de repartição, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal da Biblioteca Nacional de Portugal, transitam, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, para a categoria de técnico superior de 1.ª classe, da carreira de técnico superior (escala 1, índice 460), em lugar vago do respectivo quadro, com efeitos a 23 de Abril de 2007.

25 de Maio de 2007. — O Director-Geral, *Jorge Couto*.

Despacho (extracto) n.º 14 046/2007

Por despacho de 14 de Maio de 2007 do Secretário de Estado da Cultura, em substituição da Ministra da Cultura, nos termos do despacho n.º 11 325/2005 (2.ª série), de 19 de Maio, foi a Maria

Inês Durão de Carvalho Cordeiro, assessora BD do quadro de pessoal da Biblioteca Nacional de Portugal, na situação de licença sem vencimento de longa duração, autorizado o regresso ao serviço, com efeitos a partir de 31 de Outubro de 2006.

25 de Maio de 2007. — O Director-Geral, *Jorge Couto*.

Despacho (extracto) n.º 14 047/2007

Por despacho de 21 de Maio de 2007 do Secretário de Estado da Cultura, em substituição da Ministra da Cultura [despacho n.º 11 325/2005 (2.ª série), de 19 de Maio], ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 17.º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, por desconhecimento do seu paradeiro, notifica-se Isabel Maria Gomes da Silva, artífice de conservação e restauro do quadro de pessoal da Biblioteca Nacional, que lhe foi aplicada a pena de demissão, na sequência do auto que lhe foi instaurado, por falta de assiduidade, tendo sido consideradas faltas injustificadas as dadas desde 16 de Fevereiro de 2003, conduta que levou a concluir ter havido abandono do lugar por parte da funcionária, infracção sancionável com pena de demissão por violação do dever geral de assiduidade e por se desconhecer o seu paradeiro, conforme previsto no n.º 3 do artigo 72.º do referido estatuto.

31 de Maio de 2007. — O Director-Geral, *Jorge Couto*.

Despacho (extracto) n.º 14 048/2007

Por despachos de 21 de Novembro de 2006 e 23 de Abril de 2007, respectivamente, do director da Biblioteca Nacional e do vogal executivo do Centro Hospitalar de Cascais, foi Ezequiel Antunes Martins, telefonista do quadro de pessoal do Hospital Condes de Castro Guimarães, integrado no Centro Hospitalar de Cascais, transferido com a mesma categoria e carreira para o quadro de pessoal da Biblioteca Nacional de Portugal, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2007, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, considerando-se exonerado do lugar anterior à data da aceitação do novo lugar.

4 de Junho de 2007. — O Director-Geral, *Jorge Couto*.

Direcção-Geral de Arquivos

Aviso (extracto) n.º 11 979/2007

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, nos respectivos organismos, a lista de antiguidade dos funcionários dos serviços a seguir indicados reportada a 31 de Dezembro de 2006:

Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo e Arquivos Distritais de:

Aveiro;
Beja;
Bragança;
Castelo Branco;
Évora;
Faro;
Guarda;
Leiria;
Portalegre;
Porto;
Santarém;
Setúbal;
Viana do Castelo;
Vila Real;
Viseu;

Biblioteca Pública de Évora.

Da organização das respectivas listas cabe reclamação no prazo de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, conforme determina o n.º 1 do artigo 96.º do mesmo diploma.

21 de Maio de 2007. — O Director-Geral, *Silvestre de Almeida Lacerda*.

Despacho (extracto) n.º 14 049/2007

Por despacho de 30 de Março de 2007 do subdirector do Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, transita, por reclassificação profissional, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, Francisco Fernando Correia Pina,